

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE CPL



Processo Administrativo PCRA-512/2023 Despacho 10

Assunto: Solicitação de Despesa Nº 68 - LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO (EXTENSÃO) DA CRECHE MUNICIPAL AMARO DE SOUZA MARINHO FILHO.

De: CPL Para: CPL

Enviado em: 16-05-2023 às 19:30:09

Partes envolvidas: CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000851/2023 - PMJ/RN (PCRA Nº 512/2023 - PMJ/RN)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO (EXTENSÃO) DA CRECHE MUNICIPAL AMARO DE SOUZA MARINHO FILHO.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000014/2023 - PMJ/RN

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93; **RESOLVE:**

- 1 Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da pessoa física **FERNANDA RECHELLY MEDEIROS MARTINS DA SILVA** (CPF Nº. 066.589.274-80), com valor global de **R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)**, para a locação de imóvel para funcionamento (Extensão) da Creche Municipal Amaro de Souza Marinho Filho.
- 3 O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 16 de maio de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

RESUMO DO PROCESSO

Processo Licitatório nº 42/2023

Empresa: FERNANDA RECHELLY MEDEIROS MARTINS DA SILVA

CPF/CNPJ: 066.589.274-80

Valor Final: R\$ 42.000,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6463d9fd42105

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 16/05/2023 16:31:07
- SHIRLENE AGUIAR DUARTE ALEXANDRE (CPF 009.422.804-31) em 18/05/2023 10:37:25

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=6463d9fd42105